



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.918, DE 2001

(Do Sr. Ivan Valente)

Dá nova redação ao § 3º, do art. 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURAD; E CCJR (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Código de Autenticação > não encontrado

FIM DO DOCUMENTO
